

**Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça**

Ata da Reunião Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (05/11/2014), às quinze horas e quinze minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutor Walber José Valente de Lima (Presidente da Reunião), Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor-Geral do MP-E-AL), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Catnáúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antíogenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Afrânia Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente o Presidente da Sessão, o Procurador-Geral de Justiça Walber José Valente de Lima, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Sessão. Passou então a ler a ordem do dia, a saber: 1. Apreciação da Ata da 5º Reunião Ordinária e da 7ª Reunião Ordinária, e 2. Eleição do Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 37/2012, c/c o art. 48, do RICP/MPE/AL. Neste momento, pela ordem o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro asseverou que não seria correto apreciar as Atas das Sessões Ordinárias em Sessão Extraordinária. Com a palavra o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino sugeriu que, sendo este dia e hora estabelecidos para ocorrerem as Reuniões Ordinárias do Colégio, que fosse dado início como tal e em seguida realizada a Reunião Extraordinária Especial. Acolhida a sugestão pelo Colegiado, passou-se, após a realização da 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ao item 2 da presente Pauta. Pela ordem, o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro propôs que nesta Sessão também fossem formadas as listas tríplices para os cargos de Corregedor Substituto do MPE/AL e de Ouvidor Substituto do MPE/AL, sendo essa acolhida integralmente pelo Colégio. Aberta pelo Presidente da Sessão a fase de inscrição e pronunciamento do candidato ao cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Vicente Felix Correia que disse que se inscrevia. Passou então a narrar a retrospectiva da sua ascensão ao cargo de Corregedor Substituto do MPE/AL, ao lado do Corregedor-Geral do MPE/AL, Márcio Roberto Tenório de

**Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça**

38 Albuquerque. Destacou que a sua inscrição era decorrente da conclusão de seus pares e
39 demais servidores da Corregedoria-Geral do MPE/AL, que viam em sua pessoa a
40 continuidade do trabalho realizado desde a época do Procurador de Justiça Lean Antônio
41 Ferreira de Araújo, do falecido Procurador de Justiça Francisco José Sarmento de
42 Azevedo, do Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, do
43 Procurador de Justiça Antíogenes Marques de Lira e do Procurador de Justiça e atual
44 Corregedor-Geral do MPE-AL Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Não havendo
45 mais inscritos, foi sugerida a aclamação do seu nome pela Procuradora de Justiça Denise
46 Guimarães de Oliveira, destarte o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba pediu que
47 fosse cumprido o Regimento do Colégio, que determina que a eleição se proceda
48 secretamente, mediante uso de cédulas. Assim, foi ordenada a distribuição dessas
49 contendo os nomes de todos os Procuradores de Justiça do MPE/AL. Depositadas os votos
50 na urna, foi ela aberta; e sob o escrutínio do Procurador de Justiça Antônio Arecippo de
51 Barros Teixeira Neto e da Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, os votos
52 foram contados, e verificou-se quinze (15) votos para o Procurador de Justiça Vicente
53 Felix Correia e um (1) nulo. O Presidente da Sessão então proclamou o resultado
54 declarando eleito o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia para o cargo de
55 Corregedor-Geral do MPE/AL para o biênio 2015/2016. Com a palavra o Procurador de
56 Justiça Vicente Felix Correia, agradeceu a todos pela confiança e em especial a
57 Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira por ter sugerido que seu nome fosse
58 aclamado para tal cargo. Adiantou também, como fez o atual Corregedor-Geral do
59 MPE/AL, que não será candidato à reeleição, haja vista entender que se deve oportunizar
60 aos pares o exercício do cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, bem como dos demais
61 cargos desta Instituição. O Presidente da Sessão passou então à eleição do Ouvidor do
62 Ministério Público, facultando as inscrições dentre os presentes. Com a palavra, o
63 Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba se inscreveu para o citado cargo dizendo
64 que na última eleição para Ouvidor do Ministério Público teve seu nome aclamado para
65 exercer o cargo de Ouvidor Substituto, ao lado do titular deste cargo, o Procurador de
66 Justiça Eduardo Tavares, estando, neste então com ele ombreado nas decisões tomadas na
67 Ouvidoria. Que em razão dos necessários e notórios afastamentos do titular, o substituiu
68 neste ano, dando continuidade ao trabalho iniciado pelo Procurador de Justiça Eduardo
69 Tavares e, por conseguinte, complementando o seu mandato. Agora se habilita para este
70 cargo visando prosseguir no mesmo labor. Disse ainda que tem relevantes serviços
71 prestados ao Estado de Alagoas e ao Ministério Público, no curso dos seus quarenta (40)
72 anos como membro desta Instituição e sempre os desenvolveu com honradez e altivez.
73 Citou a sua participação como representante do MPE/AL no caso da Letras do Estado de
74 Alagoas. Asseverou que ao se candidatar não estaria atrás de benesses nem de dinheiro.

19
20
21
22
23
24
25
26

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

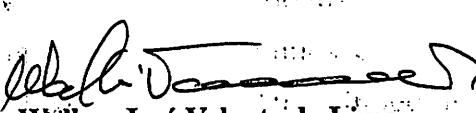
75 até porque com o redutor constitucional que lhe é imposto, não tem vantagem pecuniária
76 no exercício deste mister. Retornada a palavra ao Presidente da Sessão, indagou se havia
77 interesse doutros em se inscrever. Com a palavra o Procurador de Justiça Afrânio Roberto
78 Pereira de Queiroz noticiou que também se inscrevia. Parabenizou o Procurador de Justiça
79 Luiz Barbosa Carnaúba pelos seus quarenta (40) anos de valoroso serviço público,
80 destarte, também afirmou que igualmente vem prestando ao longo de sua vida pública
81 relevantes serviços à sociedade alagoana, sendo tão digno de concorrer ao cargo quanto o
82 Procurador de Justiça que se inscreveu primeiramente. Que sua candidatura se deve ao
83 convite dos seus pares para exercer tal labor e que da mesma forma que o Procurador de
84 Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, não terá nenhuma vantagem pecuniária ao exercer o cargo
85 de Ouvidor, por conta da mesma situação, isto é, por força do redutor constitucional.
86 Destacou, ademais, que a alternância nos cargos é salutar para a democracia. Que o
87 rodízio e as novas ideias oxigenam a Instituição, e, caso eleito, pretende dar continuidade
88 aos trabalhos já desenvolvidos pela Quóridoria. Não havendo mais inscritos, passou-se à
89 distribuição das cédulas contendo o nome de todos os Procuradores de Justiça do
90 MPE/AL. Depositados os votos na urna, foi ela aberta e sob o escrutínio do Procurador de
91 Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto e da Procuradora de Justiça Denise
92 Guimarães de Oliveira, os votos foram contados e verificou-se treze (13) votos para o
93 Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e três (3) votos para o
94 Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. O Presidente da Sessão então proclamou o
95 resultado declarando eleito o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz
96 para o cargo de Ouvidor do MPE/AL para o biênio 2015/2016. Com a palavra o
97 Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz agradeceu os votos e a
98 confiança nele depositada. Consoante proposto pelo Procurador de Justiça Marcos Barros
99 Mero, acolhida pelo Colégio, passou-se para a fase do Colegiado listar os três nomes para
100 o cargo de Corregedor Substituto do MPE/AL e os três nomes para o cargo de Ouvidor
101 Substituto do MPE/AL. Dispensado o uso das cédulas eleitorais para os dois momentos,
102 foram aclamados e listados para Corregedor Substituto do MPE/AL os nomes do
103 Procurador de Justiça Dilmár Lopes Camerino, do Procurador de Justiça Lean Antônio
104 Ferreira de Araújo e do Procurador de Justiça Marcos de Barros Mero. Foram aclamados
105 ainda e listados para Ouvidor Substituto do MPE/AL os nomes do Procurador de Justiça
106 Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, do Procurador de Justiça Marcos Barros Mero e
107 do Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly. Para Corregedor Substituto do
108 MPE/AL, o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, recém eleito Corregedor-Geral
109 do MPE/AL para o biênio 2015/2016, indicou de logo o nome do Procurador de Justiça
110 Dilmar Lopes Camerino e para o Ouvidor Substituto do MPE/AL, o Procurador de Justiça
111 Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, também recém-eleito para o cargo de Ouvidor do

28
29
30
31
32
33
34
35

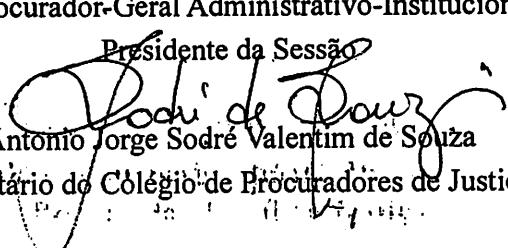
Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

112 MPE/AL, indicou o nome do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de
113 Albuquerque. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira
114 Neto noticiou sobre os momentos que passara na data de 14 de agosto de 2014, quando
115 internado nas Santa Casa de Misericórdia, renasceu mais uma vez pela Graça de Deus e
116 pelas mãos dos médicos que lhe atenderam. Destacou a sua preocupação ante a realidade
117 ora vivenciada no nosso país e ainda falou sobre a condenação penal imposta ao órgão de
118 execução do MPE/AL, lembrando que as provas que cominaram na referida condenação
119 foram carreadas aos autos pelo então Corregedor-Geral do MPE/AL, Procurador de
120 Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Parabenizou os eleitos, Procurador de Justiça
121 Vicente Felix Correia e Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e,
122 ainda, o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba por sua candidatura. O Procurador
123 de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo destacou que o trabalho investigativo
124 realizado no Processo Administrativo Disciplinar, que resultou na condenação do órgão de
125 execução em tela, foi realizado por toda equipe da então Corregedoria-Geral do MPE/AL
126 e não tão somente por ele. Com a palavra o Presidente da Sessão, Procurador de Justiça
127 Walber José Valente de Lima, falou da sua satisfação em ter presente nesta Reunião o
128 Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, após convalescimento.
129 Com a palavra o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, após saldar a todos, disse
130 que na juventude aprendemos e na maturidade apreendemos e continuou dizendo que é
131 mais importante servir do que ser servido. Asseverou que sempre foi honrando com o
132 carinho dos colegas de Ministério Público, haja vista os cargos que exerceu tanto na
133 Associação do MPE/AL como no Ministério Público. Relembrou as suas realizações,
134 destacando a retirada do julgo do Ministério Público do Estado de Alagoas do Gabinete
135 Civil. Disse ainda que não existem adversários no MPE/AL, mas tão somente divergência
136 de ideias. Agradeceu a todos de coração pelas alegrias a ele propiciadas nesta Instituição.
137 Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos
138 e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como
139 Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

140
141
142


Walber José Valente de Lima

143
144
145
146
147


Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente da Sessão
Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Proc. 5223/2014

Interessado:
DRA. KICIA OLIVEIRA E DRA. FAILDE SOARES, PROMOTORAS DE JUSTICA

Natureza:
COMUNICA E SOLICITA PROVIDENCIA

Assunto:
COMUNICA E SOLICITA PRÓVIDÊNCIAS

Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 5227/2014

Interessado:
2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO

Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:
SOLICITA RECARGA DE EXTINTORES DO PRÉDIO DO 2º CAO

Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 5228/2014

Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTICA DE TEOTONIO VILELA.

Natureza:
REQ. DESIGNACAO DO GECOC
sunto:
DESIGNAÇÃO DO GECOC

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA
#####

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Protocolo 113404

poderiam não ter acesso aos instrumentos tecnológicos para postularem os seus direitos frente ao MPE/AL, quando da implantação do projeto digital, asseverando a necessidade de o MPE/AL ter um setor para colher e digitalizar os reclames destas. Acolhida pelo colegiado suas solicitações, foi a referida ata aprovada. Quanto a Ata da 5ª Sessão Ordinária, o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro pediu a retificação do item 3 para o item 2, por constar duas vezes a expressão item 3 na Ata em questão. Acolhida, foi também aprovada a Ata da 5ª Sessão Ordinária. No que tange à inclusão de matéria nova, a Procuradora Denise Guimarães de Oliveira requereu a inclusão de duas, a saber: a) proposta de atualização no site do MPE/AL pertinente ao ícone Institucional/Colégio de Procuradores de Justiça, bem como a inclusão do item distribuição de processos aos Procuradores de Justiça, e b) proposta de uniformização de parecer e futura sustentação junto à Sessão Especializada Cível no que atine à promoção de militar e posterior transferência para a inatividade. Em face deste pedido o Colegiado deliberou que fossem inseridos na próxima pauta do Colégio de Procuradores de Justiça. Tratando-se ainda de inserção de matéria nova, o Presidente da Sessão, Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, lembrando o que dispõe o art. 3º, da Resolução CPJ/MPE/AL nº 5/2014, e em virtude da inscrição do Procurador de Justiça Sérgio Jucá para fins de figurar na lista tríplice para a nomeação do cargo de Procurador-Geral de Justiça, biênio 2015/2016, consoante Processo PGJ nº 4426/2014, pediu que o Colégio autorizasse a publicação da lista dos elegíveis conforme disposto no citado artigo. Apreciado, foi aprovada a publicação à unanimidade. Aberta a fase de comunicações, o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, em exercício do cargo de Procurador-Geral de Justiça neste mês de novembro de 2014, colocou-se à disposição de todos da mesma forma que faz o Procurador de Justiça Sérgio Jucá, com a mesma fidalguia e atenção. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente,

Walber José Valente de Lima

Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente da Sessão

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo 113222

Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos cinco dias do mês de novembro de do ano de dois mil e quatorze (05/11/2014), às quinze horas e quinze minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutor Walber José Valente de Lima (Presidente da Reunião), Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor-Geral do MPE-AL), Antônio Arecipo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Leônio Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente da Sessão, o Procurador-Geral de Justiça Walber José Valente de Lima, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Sessão. Passou então a ler a ordem do dia, a saber: 1. Apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária e da 7ª Reunião Ordinária, e 2. Eleição do Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 37/2012, c/c o art. 48, do RICPJ/MPE/AL. Neste momento, pela ordem o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro asseverou que não seria correto apreciar as Atas das Sessões Ordinárias em Sessão Extraordinária. Com a palavra o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino sugeriu que, sendo este dia e hora estabelecidos para ocorrerem as Reuniões Ordinárias do Colégio, fosse dado início como tal e em seguida realizada a Reunião Extraordinária Especial. Acolhida a sugestão, o Colégio passou a apreciar Atas da 5ª Reunião Ordinária e da 7ª Reunião Ordinária. Concerne a Ata da 7ª Sessão Ordinária a Procuradora Denise Guimarães de Oliveira pediu para constar que ela também havia se manifestado quando da exposição do lançamento do projeto digital. Solicitou ainda que constasse a sua preocupação no tocante as pessoas menos favorecidas, que

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da Reunião Extraordinária Especial do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (05/11/2014), às quinze horas e quinze minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutor Walber José Valente de Lima (Presidente da Reunião), Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor-Geral do MPE-AL), Antônio Arecipo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Leônio Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente o Presidente da Sessão, o Procurador-Geral de Justiça Walber José Valente de Lima, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Sessão. Passou então a ler a ordem do dia, a saber: 1. Apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária e da 7ª Reunião Ordinária, e 2. Eleição do Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 37/2012, c/c o art. 48, do RICPJ/MPE/AL. Neste momento, pela ordem o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro asseverou que não seria correto apreciar as Atas das Sessões Ordinárias em Sessão Extraordinária. Com a palavra o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino sugeriu que, sendo este dia e hora estabelecidos para ocorrerem as Reuniões Ordinárias do Colégio, que fosse dado início como tal e em seguida realizada a Reunião Extraordinária Especial. Acolhida a sugestão pelo Colegiado, passou-se, após a realização da 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ao item 2 da presente

Pauta. Pela ordem, o Procurador de Justiça Marcos Barros Mero propôs que nesta Sessão também fossem formadas as listas tríplices para os cargos de Corregedor Substituto do MPE/AL e de Ouvidor Substituto do MPE/AL, sendo essa acolhida integralmente pelo Colégio. Aberta pelo Presidente da Sessão a fase de inscrição e pronunciamento do candidato ao cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Vicente Felix Correia que disse que se inscrevia. Passou então a narrar a retrospectiva da sua ascensão ao cargo de Corregedor Substituto do MPE/AL, ao lado do Corregedor-Geral do MPE/AL, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Destacou que a sua inscrição era decorrente da conclusão de seus pares e demais servidores da Corregedoria-Geral do MPE/AL, que viam em sua pessoa a continuidade do trabalho realizado desde a época do Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, do falecido Procurador de Justiça Francisco José Sarmento de Azevedo, do Procurador de Justiça Antônio Arecipo de Barros Teixeira Neto, do Procurador de Justiça Antônio Marques de Lira e do Procurador de Justiça e atual Corregedor-Geral do MPE/AL Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Não havendo mais inscritos, foi sugerida a aclamação do seu nome pela Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, destarte o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba pediu que fosse cumprido o Regimento do Colégio, que determina que a eleição se proceda secretamente, mediante uso de cédulas. Assim, foi ordenada a distribuição dessas contendo os nomes de todos os Procuradores de Justiça do MPE/AL. Depositadas os votos na urna, foi ela aberta, e sob o escrutínio do Procurador de Justiça Antônio Arecipo de Barros Teixeira Neto e da Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, os votos foram contados, e verificou-se quinze (15) votos para o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia e um (1) nulo. O Presidente da Sessão então proclamou o resultado declarando eleito o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL para o biênio 2015/2016. Com a palavra o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, agradeceu a todos pela confiança e em especial a Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira por ter sugerido que seu nome fosse aclamado para tal cargo. Adiantou também, como fez o atual Corregedor-Geral do MPE/AL, que não será candidato à reeleição, haja vista entender que se deve oportunizar aos pares o exercício do cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, bem como dos demais cargos desta Instituição. O Presidente da Sessão passou então à eleição do Ouvidor do Ministério Público, facultando as inscrições dentre os presentes. Com a palavra, o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba se inscreveu para o citado cargo dizendo que na última eleição para Ouvidor do Ministério Público teve seu nome aclamado para exercer o cargo de Ouvidor Substituto, ao lado do titular desse cargo, o Procurador de Justiça Eduardo Tavares, estando, neste então com ele ombreado nas decisões tomadas na Ouvidoria. Que em razão dos necessários e notórios afastamentos do titular, o substituiu neste ano, dando continuidade ao trabalho iniciado pelo Procurador de Justiça Eduardo Tavares e, por conseguinte, complementando o seu mandato. Agora se habilita para a este cargo visando prosseguir no mesmo labor. Disse ainda que tem relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas e ao Ministério Público, no curso dos seus quarenta (40) anos como membro desta Instituição e sempre os desenvolveu com honradez e altivez. Citou a sua participação como representante do MPE/AL no caso da Letras do Estado de Alagoas. Asseverou que ao se candidatar não estaria atrás de benesses nem de heri, até porque com o redutor constitucional que lhe é imposto, não tem vantagem pecuniária no exercício deste mister. Retornada a palavra ao Presidente da Sessão, indagou se havia interesse doutros em se inscrever. Com a palavra o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz noticiou que também se inscrevia. Parabenizou o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba pelos seus quarenta (40) anos de valoroso serviço público, destarte, também afirmou que igualmente vem prestando ao longo de sua vida pública relevantes serviços à sociedade alagoana, sendo tão digno de concorrer ao cargo quanto o Procurador de Justiça que se inscreveu primeiramente. Que sua candidatura se deve ao convite dos seus pares para exercer tal labor e que da mesma forma que o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, não terá nenhuma vantagem pecuniária ao exercer o cargo de Ouvidor, por conta da mesma situação, isto é, por força do redutor constitucional. Destacou, ademais, que a alternância nos cargos é salutar para a democracia. Que o redutor e as novas ideias oxigenam a Instituição, e, caso eleito, pretende dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos pela Ouvidoria. Não havendo mais inscritos, passou-se à distribuição das cédulas contendo o nome de todos os Procuradores de Justiça do MPE/AL. Depositados os votos na urna, foi ela aberta e sob o escrutínio do Procurador de Justiça Antônio Arecipo de Barros Teixeira Neto e da Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, os votos foram contados e verificou-se treze (13) votos para o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e três (3) votos para o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. O Presidente da Sessão então proclamou o resultado declarando eleito o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz para o cargo de Ouvidor do MPE/AL para o biênio 2015/2016. Com a palavra o Procurador de

Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz agradeceu os votos e a confiança nele depositada. Consoante proposto pelo Procurador de Justiça Marcos Barros Mero, acolhida pelo Colégio, passou-se para a fase do Colegiado listar os três nomes para o cargo de Corregedor Substituto do MPE/AL e os três nomes para o cargo de Ouvidor Substituto do MPE/AL. Dispensado o uso das cédulas eleitorais para os dois momentos, foram aclamados e listados para Corregedor Substituto do MPE/AL os nomes do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, do Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e do Procurador de Justiça Marcos de Barros Mero. Foram aclamados ainda e listados para Ouvidor Substituto do MPE/AL os nomes do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, do Procurador de Justiça Marcos Barros Mero e do Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly. Para Corregedor Substituto do MPE/AL, o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, recém eleito Corregedor-Geral do MPE/AL para o biênio 2015/2016, indicou de logo o nome do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino e para o Ouvidor Substituto do MPE/AL, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, também recém eleito para o cargo de Ouvidor do MPE/AL, indicou o nome do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Arecipo de Barros Teixeira Neto noticiou sobre os momentos que passara na data de 14 de agosto de 2014, quando internado nas Santa Casa de Misericórdia, renasceu mais uma vez pela Graça de Deus e pelas mãos dos médicos que lhe atenderam. Destacou a sua preocupação ante a realidade ora vivenciada no nosso país e ainda falou sobre a condenação penal imposta ao órgão de execução do MPE/AL, lembrando que as provas que cominaram, na referida condenação foram carreadas aos autos pelo então Corregedor-Geral do MPE/AL, Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Parabenizou os eleitos, Procurador de Justiça Vicente Felix Correia e Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e, ainda, o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba por sua candidatura. O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo destacou que o trabalho investigativo realizado no Processo Administrativo Disciplinar, que resultou na condenação do órgão de execução em tela, foi realizado por toda equipe da então Corregedoria-Geral do MPE/AL e não tão somente por ele. Com a palavra o Presidente da Sessão, Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, falou da sua satisfação em ter presente nesta Reunião o Procurador de Justiça Antônio Arecipo de Barros Teixeira Neto, após convalescimento. Com a palavra o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, após saudar a todos, disse que na juventude aprendemos e na maturidade apreendemos e continuou dizendo que é mais importante servir do que ser servido. Asseverou que sempre foi honrando com o carinho dos colegas de Ministério Público, haja vista os cargos que exerceu tanto na Associação do MPE/AL como no Ministério Público. Relembrou as suas realizações, destacando a retirada do julgo do Ministério Público do Estado de Alagoas do Gabinete Civil. Disse ainda que não existem adversários no MPE/AL, mas tão somente divergência de ideias. Agradeceu a todos de coração pelas alegrias a ele propiciadas nesta Instituição. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Walber José Valente de Lima
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente da Sessão

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo 113223

Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP N° 15/2014

Aprova a formação de lista para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª Entrância, mediante promoção pelo critério de merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 33ª Reunião Ordinária do ano de 2014, realizada no dia 17 de novembro de 2014, fulcrado no artigo 14, inciso II, c/c o artigo 44, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª Entrância, com os candidatos que seguem: Dr. IZADILIO VIEIRA DA SILVA FILHO, Promotor de Justiça, titular da 6ª Promotoria de Justiça de